



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2437/2021**

**ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1753/2021**



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1753 /2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2937 /2021

### PARECER JURÍDICO

Trata-se de processo para a contratação de empresa para a transmissão da Live de inauguração do Museu Municipal, que ocorrerá no dia 10/12/2021, tendo sido selecionada a empresa Team Comunicação Visual como a de menor orçamento e sem maior justificativa de sua escolha.

Ciente da importância do serviço para as atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, contudo, considerando que a data para a sua realização é 10/12/2021, entende-se inviável o prosseguimento do processo de contratação, especialmente em razão da necessidade de cumprimento da disposição do caput do art. 26 da lei n.º 8.666/93, a saber:

Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.

Dessa forma, o prazo mínimo de cinco dias para publicação do processo de contratação na imprensa oficial, condição de eficácia para o contrato e posterior empenho, ficaria estabelecido, pelo menos, em 13/12/2021, isto é, após a data de realização dos serviços.

A assinatura de contrato em caráter definitivo antes da publicação, igualmente, faria com que o instrumento fosse ineficaz. Assim, haveria um contrato existente e, em princípio, válido, porém inapto a produzir qualquer efeito.

Ademais disso, há suficiente justificativa de adequação do preço, embora não hajam razões de escolha do executante e nem os documentos exigidos pelo art. 27 da lei n.º 8.666/93, deixando o processo incompleto. Por essas razões, opina-se de forma desfavorável à contratação.

Por fim, deve-se observar se o valor previsto para a contratação, quando somado aos valores de contratações para o mesmo objeto no corrente exercício, é inferior ao limite de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), conforme art. 23, II, "a", da lei n.º 8.666/93 combinado com o art. 1º, II, "a)", do Decreto n.º 9.412/18, caso em que seria possível o seu enquadramento na hipótese de dispensa do art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93.

É o parecer.

Herval, 08 de dezembro de 2021

  
Ismael Rodrigues da Conceição  
Advogado - OAB/RS 97047  
Matrícula: 1858.0



PUBLICAÇÃO  
Período: 08 / 12  
à 10 / 12 / 2021  
LOCAL: MURAL PREFEITURA

Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1953/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2937/2021**

**Despacho:**

O Prefeito Municipal em exercício de Herval/RS, reconhece ser dispensável a licitação com base no Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 para a contratação da empresa Milka Stein Camargo Viana ME, nome fantasia Team Comunicação Visual, inscrita no CNPJ sob o nº 30035353/0001-98, com sede na Rua Três de Abril, 430, Silvina Gonçalves, Arroio Grande – RS, representada por Milka Stein Camargo Viana, CPF nº 031.212.140-71, residente em Arroio Grande – RS, para a realização do serviço de transmissão da live que se realizará no dia 10 de dezembro de 2021, no evento de inauguração do Museu Municipal. O valor total da contratação é de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Herval, 08 de dezembro de 2021

Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1353 /2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1937 /2021

### RATIFICAÇÃO

Nos termos do Art. 24, II da Lei nº 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação para contratação da empresa Milka Stein Camargo Viana ME, nome fantasia Team Comunicação Visual, inscrita no CNPJ sob o nº 30035353/0001-98, com sede na Rua Três de Abril, 430, Silvina Gonçalves, Arroio Grande – RS, representada por Milka Stein Camargo Viana, CPF nº 031.212.140-71, residente em Arroio Grande – RS, para a realização do serviço de transmissão da live que se realizará no dia 10 de dezembro de 2021, no evento de inauguração do Museu Municipal. O valor total da contratação é de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Herval, 08 de dezembro de 2021

Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1153/2021

Objeto: contrato firmado entre o Município de Herval/RS, representado neste ato pelo Prefeito Sr. Ildo Roberto Lemos Sallaberry e da empresa Milka Stein Camargo Viana ME, nome fantasia Team Comunicação Visual, inscrita no CNPJ sob o n.º 30035353/0001-98, com sede na Rua Três de Abril, 430, Silvina Gonçalves, Arroio Grande – RS, representada por Milka Stein Camargo Viana, CPF n.º 031.212.140-71, residente em Arroio Grande – RS, para a realização do serviço de transmissão da live que se realizará no dia 10 de dezembro de 2021, no evento de inauguração do Museu Municipal.

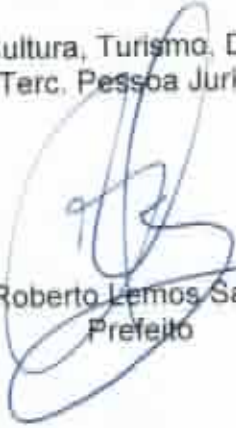
O valor total da contratação é de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Servirá para empenho dos valores da contratação a seguinte dotação orçamentária.

Órgão: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

Dotação: 339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica/PJ

Recurso: Livre

  
Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**  
**Nº 143/2021 VINCULADO À DISPENSA Nº 1753/2021**

O MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 88.080.379/0001-38, com sede na rua Pinto Bandeira, 671, na cidade de Herval, ora representado por seu Prefeito Municipal em exercício, SR. ILDO ROBERTO LEMOS SALLABERRY, brasileiro, casado, CPF 183 745 650-04, RG 4033719834, doravante denominado MUNICÍPIO e, de outro lado a empresa Milka Stein Camargo Viana - ME (Team Comunicação Visual), inscrita no CNPJ sob o n.º 30035353/0001-98, com sede na Rua Três de Abril, 430, Silvina Gonçalves, Arroio Grande - RS, representada por Milka Stein Camargo Viana, CPF n.º 031.212.140-71, residente em Arroio Grande - RS, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente CONTRATO com base no art. 24 inc. II da Lei 8.666/93, mediante as condições a seguir estabelecidas e pactuadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O Presente Contrato tem por objeto a prestação do serviço de transmissão da live que se realizará no dia 10 de dezembro de 2021, no evento de inauguração do Museu Municipal.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O serviço compreenderá a operação técnica de áudio e câmeras para a live com duas câmeras profissionais e elaboração de estrutura gráfica para a transmissão.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor total da contratação é de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O pagamento estabelecido na Cláusula segunda, somente será realizado com a devida autorização da Secretaria através de MI (Memorando Interno).

**CLÁUSULA QUARTA:** Servirá para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária.

Órgão: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer  
Dotação: 339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica/PJ  
Recurso: Livre

**CLÁUSULA QUINTA:** A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação extrajudicial, respondendo aquele por perdas e danos apurados administrativa e judicialmente.

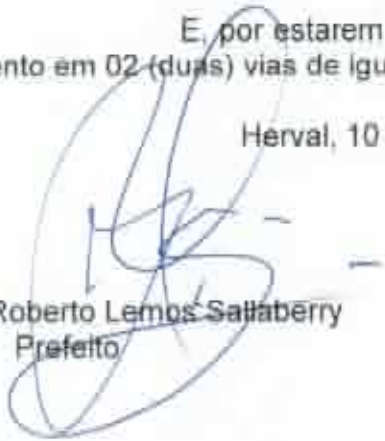
**CLÁUSULA SEXTA:** Para dirimir qualquer questão fundada no presente contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Herval, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Ao Município cabe o direito de fiscalização da prestação do serviço contratado por preposto seu devidamente identificado, que fiscalizará a boa consecução dos serviços, sem prejuízo da fiscalização pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer.

**CLÁUSULA OITAVA:** A CONTRATADA compromete-se a se submeter à fiscalização da prestação de serviço objeto deste instrumento contratual. A recusa ou embaraço na fiscalização da prestação do serviço será considerado como quebra de contrato e, infração contratual, dando causa à rescisão unilateral pelo MUNICÍPIO, sem prejuízo da responsabilização da contratada pela vias legais cabíveis, podendo o Município rescindir o CONTRATO a qualquer tempo se for do interesse da Administração Municipal.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma,

Herval, 10 de dezembro de 2021



Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito



Milka Stein Camargo Viana  
Representante da Contratada

**Memorando 2.104/2021**

Responder apenas via 1Doc



Anita H.

SMCTEL

Para

SMA - Secretaria...

CC

7 setores envolvidos

SMCTEL

SMA

SMF

SMF-DC

GP

SMAJ

SMA-DS-SLC

06/12/2021 10:50

**Live Inauguração do Museu**

Pelo presente solicito a contratação de Team Comunicação Visual, para Live da Inauguração do Museu Municipal. Orçamentos em anexo:

Fonte de Recurso: Livre

Fiscal de Contrato: Samara Magali Costa Rodrigues

[Orçamento\\_distrib Live Herval.pdf](#) (82,58 KB)

0 downloads

[Orçamento\\_Painel Live Herval.pdf](#) (77,28 KB)

0 downloads

[Orçamento\\_Team Live Herval.pdf](#) (68,78 KB)

0 downloads

Quem já visualizou?

12 pessoas

Visto 64 vezes

06/12/2021 15:52:24

Anita Silva Hoffmann

SMCTEL

assinou digitalmente Memorando 2.104/2021 com o certificado

ANITA SILVA HOFFMANN CPF: 019.XXX.XXX-46 conforme MP nº 2.200/2001

**Despacho 1- 2.104/2021**

Eberson M.

SMA

**06/12/2021 12:30 (Respondido)**

SMCTEL - Secreta...

A/C Anita H.

Preciso que justifique o pedido, pois está fora do preço conforme Ordem de Serviço em anexo.  
At.te.

Eberson da Rosa Madruga.

Secretário de Administração.

Este documento contém informações sigilosas verificadas por ANITA SILVA HOFFMANN CPF: 019.XXX.XXX-46, EBERSION DA ROSA MADRUGA CPF: 997.XXX.XXX-47, ANITA SILVA HOFFMANN CPF: 019.XXX.XXX-46, EBERSION DA ROSA MADRUGA CPF: 997.XXX.XXX-47, LUIZ ANTÔNIO BARANA CPF: 302.XXX.XXX-18, MONICA



**Despacho 1- 2.104/2021**

08/12/2021 12:30 (Respondido)

Eberson M. SMA

SMCTEL - Secretaria...

A/C Anita H

[ordem\\_de\\_servico\\_emissao\\_despesas\\_encerramento\\_2021.pdf](#) (91.52 KB)

1 download

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

08/12/2021 12:30:14 Eberson da Rosa Madruga SMA arquivou.

08/12/2021 12:30:35 Eberson da Rosa Madruga SMA assinou digitalmente Memorando 1- 2.104/2021 com o certificado EBERSON DA ROSA MADRUGA CPF 997.XXX.XXX-87 conforme MP nº 2.200/2001.

**Despacho 2- 2.104/2021**

08/12/2021 15:54 (Encaminhado)

Anita H. SMCTEL

SMA - Secretaria...

Justificativa: Conseguimos o último orçamento apenas na sexta após o expediente. Porém já tinha sido acertada a contratação junto ao prefeito e ao secretário de administração.

Anita Hoffmann

Secretária de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

08/12/2021 15:54:38 Anita Silva Hoffmann SMCTEL assinou digitalmente Memorando 2- 2.104/2021 com o certificado ANITA SILVA HOFFMANN CPF 018.XXX.XXX-46 conforme MP nº 2.200/2001.

**Despacho 3- 2.104/2021**

08/12/2021 18:22 (Encaminhado)

Eberson M. SMA

SMF - Secretaria...

Encaminhado para verificar a disponibilidade financeira.

Tipo de Licitação: Dispensa.

Fornecedor: MILKA STEIN CAMARGO VIANA (TEAM COMUNICACAO VISUAL).

Valor: R\$ 800,00.

At.te.

Eberson da Rosa Madruga.

Secretário de Administração.

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

08/12/2021 18:22:14 Eberson da Rosa Madruga SMA arquivou.

Este documento contém assinatura digital, realizada por ANITA SILVA HOFFMANN CPF: 018.XXX.XXX-46 EBERSON DA ROSA MADRUGA CPF: 997.XXX.XXX-87 ANITA SILVA HOFFMANN CPF: 018.XXX.XXX-46 EBERSON DA ROSA MADRUGA CPF: 997.XXX.XXX-87



06/12/2021 16:22:32

Éberson da Rosa Madruga [SMA] assinou digitalmente Memorando 3- 2.104/2021 com o certificado EBERSON DA ROSA MADRUGA CPF 997.XXX.XXX-87 conforme MP nº 2.200/2001

**Despacho 4- 2.104/2021**

Luiz S. [SMF]

06/12/2021 20:56 (Encaminhado)

[SMF-DC - Departa...]

Possui disponibilidade financeira na Fonte de Recurso indicada.

Encaminhamento ao Departamento Contábil para análise da disponibilidade orçamentária e para classificação da despesa.

**Luis Antonio Saraiva***Secretário Municipal da Fazenda*

Quem já visualizou? 2 em nome pessoal

06/12/2021 20:57:18

Luiz Antônio Saraiva [SMF] assinou digitalmente Memorando 4- 2.104/2021 com o certificado LUIZ ANTÔNIO SARAIVA CPF 002.XXX.XXX-38 conforme MP nº 2.200/2001

06/12/2021 20:57:19

Luiz Antônio Saraiva [SMF] arquivou

06/12/2021 20:57:19

Luiz Antônio Saraiva [SMF] parou de acompanhar

07/12/2021 08:41:14

Éberson da Rosa Madruga [SMA] arquivou

07/12/2021 08:41:14

Éberson da Rosa Madruga [SMA] parou de acompanhar

**Despacho 5- 2.104/2021**

Monica M. [SMF-DC]

07/12/2021 10:13 (Encaminhado)

[GP - Gabinete do...]

Arq. Itô S.

Encaminho despesa orçamentária nº 4625, para autorizar emissão de empenho.

**Mônica de Freitas Martins**

Ag. Adm. - Setor Contábil

Quem já visualizou? 2 em nome pessoal

07/12/2021 10:13:44

Monica de Freitas Martins [SMF-DC] solicitou a assinatura de Ildo Roberto Lemos Salaberry em Despacho 5- 2.104/2021

Assinado

07/12/2021 10:14:31

Monica de Freitas Martins [SMF-DC] assinou digitalmente Memorando 5- 2.104/2021 com o certificado MONICA DE FREITAS MARTINS CPF 965.XXX.XXX-04 conforme MP nº 2.200/2001

07/12/2021 10:14:18

Mônica de Freitas Martins **SMF-DC** arquivou.

07/12/2021 10:14:18

Mônica de Freitas Martins **SMF-DC** parou de acompanhar.

07/12/2021 10:39:07

Ildo Roberto Lemos Salaberry **GP** assinou digitalmente Memorando 6- 2.104/2021 com o certificado ILDO ROBERTO LEMOS SALABERRY CPF 183.XXX.XXX-04 conforme MP nº 2.200/2001

**Despacho 6- 2.104/2021**Ildo S. **GP**

07/12/2021 10:40 (Encaminhado)

**SMAJ - Secretari...**

Encaminhado para a emissão do contrato e posterior empenho.

Att.

**Ildo Roberto Lemos Salaberry**

Prefeito

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

07/12/2021 10:40:19

Ildo Roberto Lemos Salaberry **GP** arquivou.

07/12/2021 10:40:19

Ildo Roberto Lemos Salaberry **GP** parou de acompanhar.

07/12/2021 10:40:48

Ildo Roberto Lemos Salaberry **GP** assinou digitalmente Memorando 6- 2.104/2021 com o certificado ILDO ROBERTO LEMOS SALABERRY CPF 183.XXX.XXX-04 conforme MP nº 2.200/2001

**Despacho 7- 2.104/2021**Ismael C. **SMAJ**

07/12/2021 15:01 (Respondido)

**GP - Gabinete do...**

A/C Ildo S.

Parecer:

Trata-se de processo para a contratação de empresa para a transmissão da Live de inauguração do Museu Municipal, que ocorrerá no dia 10/12/2021, tendo sido selecionada a empresa Team Comunicação Visual como a de menor orçamento e sem maior justificativa de sua escolha.

Ciente da importância do serviço para as atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, contudo, considerando que a data para a sua realização é 10/12/2021, entende-se inviável o prosseguimento do processo de contratação, especialmente em razão da necessidade de cumprimento da disposição do caput do art. 26 da lei n.º 8.666/93, a saber:

Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.

Dessa forma, o prazo mínimo de cinco dias para publicação do processo de contratação na imprensa oficial, condição de eficácia para o contrato e posterior empenho, ficaria estabelecido, pelo menos, em 13/12/2021, isto é, após a data de realização dos serviços.

Se isso ocorresse, estar-se-ia descumprindo a vedação à realização de despesa sem prévio empenho (art. 60 da lei n.º 4.320/64).

A assinatura de contrato em caráter definitivo antes da publicação, igualmente, faria com que o instrumento fosse ineficaz. Assim, haveria um contrato existente e, em princípio, válido, porém inapto a produzir qualquer efeito.

Ademais disso, há suficiente justificativa de adequação do preço, embora não hajam razões de escolha do executante e nem os documentos exigidos pelo art. 27 da lei n.º 8.666/93, deixando o processo incompleto.

Por fim, deve-se observar se o valor previsto para a contratação, quando somado aos valores de contratações para o mesmo objeto no corrente exercício, é inferior ao limite de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), conforme art. 23, II, "a", da lei n.º 8.666/93 combinado com o art. 1º, II, "a)", do Decreto n.º 9.412/18, caso em que seria possível o seu enquadramento na hipótese de dispensa do art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93.

Remeto ao Prefeito Municipal para o despacho acerca do prosseguimento do processo.

Ismael Rodrigues da Conceicao  
Advogado

Quem já visualizou? 2 em 1000 pessoas

07/12/2021 15:01:07 Ismael Rodrigues da Conceicao SMAJ arquivou.

07/12/2021 15:01:07 Ismael Rodrigues da Conceicao SMAJ parou de acompanhar

07/12/2021 15:01:30 Ismael Rodrigues da Conceicao SMAJ assinou digitalmente Memorando 7- 2.104/2021 com o certificado ISMAEL RODRIGUES DA CONCEICAO CPF 936.XXX.XXX-40 conforme MP nº 2.200/2021

Despacho 8- 2.104/2021  
08/12/2021 08:05 (Respondido)

Ido-S. GP

SMAJ - Secretari...

Conforme relato da secretaria de Cultura, estava-se buscando empresas para este fim a vários dias atrás, porém houve dificuldade de encontrar e demora na entrega dos orçamentos, por parte dos interessados. Para a inauguração do Museu se faz necessário este serviço, portanto, solicito o prosseguimento do processo.

Att.

Este documento contém assinatura digital, realizada por ANITA SILVA HOFFMANN CPF 018.XXX.XXX-46, EBERSON DA ROSA MADRUGA CPF 997.XXX.XXX-67, ANITA SILVA HOFFMANN CPF 018.XXX.XXX-46, EBERSON DA ROSA MADRUGA CPF 997.XXX.XXX-67, LUIZ ANTONIO BARBOSA CPF 061.930.330-31, MONICA ANITA SILVA HOFFMANN CPF 018.XXX.XXX-46, EBERSON DA ROSA MADRUGA CPF 997.XXX.XXX-67



**Ildo Roberto Lemos Salaberry**  
*Prefeito*

Quer já visualizar? [3 de mais páginas](#)

08/12/2021 08:06:33

Ildo Roberto Lemos Salaberry **GP** arquivou.

08/12/2021 08:07:40

Ildo Roberto Lemos Salaberry **GP** assinou digitalmente Memorando 8- 2.164/2021 com o  
certificado Ildo ROBERTO LEMOS SALABERRY CPF 183.XXX.XXX-04 conforme MP nº  
2.900/2001.

Prefeitura Municipal de Herval - R. Pinto Bandeira, 671, Bairro: Centro Herval/RS, CEP: 96310-000  
Impresso em 08/12/2021 10:07:17 por Ismael Rodrigues da Conceicao - Advogado (matrícula 1858-9)

"As críticas são a motivação para o sucesso." - *Vitório Furusho*



Este documento contém assinatura digital, realizada por: ANITA SILVA HOFFMANN CPF: 019.300.000-48, EBERSON DA ROSA MAURUGA CPF: 987.300.000-67,  
ANITA SILVA HOFFMANN CPF: 019.300.000-48, EBERSON DA ROSA MAURUGA CPF: 987.300.000-67, LUIZ ANTÔNIO EBERSON CPF: 088.300.000-38, MONICA

**Soluções Windows e Linux**

Projeto e implementação de  
rede estruturada e Wireless  
instalação e Configuração de Endpoints

**Hardware**

Manutenção Corretiva e Preventiva  
instalação e Configuração de Hardware

Astragildo Silveira Machado 906

Arroio Grande - RS

(53) 84288563

CNPJ: 19.722.272/0001-23

# dbinfo

É A SOLUÇÃO EM MANUTENÇÃO

## *Prestação de Serviço*

**Solicitante:** Prefeitura de Herval

**Solicitação:** Orçamento para transmissão de Live dia 10/12.

**Duas Câmeras Profissionais**

**Elaboração da estrutura gráfica da transmissão**

**Operação técnica de áudio e câmeras para a Live**

**Valor: R\$ 1500,00**

**Daniel Lemos Barros**

*Daniel Lemos Barros*

# Rafael Viana

vídeos, fotos e jornalismo digital

Tel: 984760231

End: 3 de abril,430.

CNPJ: 42038667000123

Orçamento:

Cliente: Prefeitura de Herval

## ***Prestação de Serviço***

***Solicitante: Secretaria de Cultura***

***Solicitação: : Orçamento para transmissão de Live dia 10/12.***

***Duas Câmeras Profissionais***

***Elaboração da estrutura gráfica da transmissão***

***Operação técnica de áudio e câmeras para a Live***

Total:R\$ 1,000,00

Arroio Grande, 03 de dezembro de 2021.

**Orçamento**

**Prestação de Serviço**

**Solicitante: Prefeitura Municipal de Herval**  
**Solicitação: : Orçamento para transmissão de Live dia 10/12.**

**Duas Câmeras Profissionais**  
**Elaboração da estrutura gráfica da transmissão**  
**Operação técnica de áudio e câmeras para a Live**

**Valor: R\$ 800,00**

